



**EMANCIPAÇÃO LEI**  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

**DATA DE INSTALAÇÃO**  
01/01/1993

**ÁREA TERRITORIAL**  
285,495 KM²

**CLIMA**  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

**MUNICÍPIOS LÍMITROFOS**  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

**DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):**  
48,6 KM

**COLONIZAÇÃO**  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

**LATITUDE SUL DE**  
40° 58' 80"

**LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°**  
24° 46' 80"

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)**  
17.141 PESSOAS

**BASE ECONÔMICA**  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

**TURISMO**  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

**GENTÍLICO:**  
FLORIANENSE

**VIA DE ACESSO:**  
BR-262 E BR-101

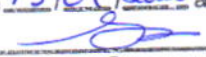
**REGIÃO:**  
SUDESTE SERRANA

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 28/08/2008**



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 565  
em 15/04/2026 às 15:54  
  
Encarregado

## INDICAÇÃO Nº. 72/2026

**Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurletti**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi**

**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**INDICO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE, ESPECIALMENTE À SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES E/OU À SECRETARIA DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA ADEQUADO DE DRENAGEM NO CÓRREGO LOCALIZADO NA VILA DO SERTÃO, EM BOA ESPERANÇA, POPULARMENTE CONHECIDA POR COMUNIDADE DO SERTÃOZINHO.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e urgente, tendo em vista a grave situação enfrentada pelos moradores da localidade de Sertãozinho, especialmente nos períodos de chuvas intensas.

Ressalta-se que, à época da execução do calçamento na referida comunidade, não foram implantados bueiros nem um sistema eficiente de drenagem pluvial, o que hoje tem gerado sérios transtornos à população. Com a ausência de escoamento adequado das águas da chuva, ocorre o acúmulo e direcionamento irregular da água, ocasionando alagamentos frequentes, inclusive com invasão de residências, colocando em risco a segurança, a saúde e o bem-estar das famílias.



*Deus seja  
Louvado*



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERCULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Além dos prejuízos materiais, essa situação contribui para a deterioração das vias públicas, dificultando a mobilidade dos moradores e o acesso de veículos, inclusive em situações de emergência.

Dessa forma, a implantação de bueiros e de um sistema de drenagem eficiente é medida indispensável para garantir o correto escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, preservando o patrimônio dos moradores e promovendo melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida para toda a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a devida atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a execução desta importante obra.

**Sala das Sessões, 15 de Abril de 2026.**

**Adriano Domingos Ciurletti**

**Vereador**



*Deus seja  
Louvado*